



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.385/2022

DISPÕE SOBRE A PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
CÂMARA DO FUNDEB.

Considerando o processo administrativo nº 28.336/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como presidentes e vice-presidentes do **Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB**, os seguintes:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Fabiane Santiago de Arruda

Vice-Presidente: Mônica do Carmo Soares

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente: Marilene da Silva Souza

Vice-Presidente: Luciana Moreira da Costa

CÂMARA DO FUNDEB

Presidente: Valdirene Bernardino Pires

Vice-Presidente: Marcelle Martins Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 14.385/2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 13.252/2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro (12)
do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal